



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 042, DE 11 DE MAIO DE 2020.

*Dispensa e Designa servidor para
exercer a função de Fiscal Substituto
do contrato nº 12/2016.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 1.406, de 25 de junho de 2015/IFBA/Reitoria e,

CONSIDERANDO, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Cherly Marcos Bozi, matrícula SIAPE nº 1460390 e CPF nº XXX.005.315-XX, de acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto, na execução do contrato a execução do Contrato nº 12/2016 celebrado entre a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.205.427/0001-02, que tem por objeto: Prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem, a serem executados nas dependências do IFBA - Campus Eunápolis, cuja designação ocorreu através da Portaria Nº 105/2018.

Art. 2º - Designar a Servidora **Iara Alves Santos Silva**, matrícula SIAPE **2340979**, CPF: XXX.123.215-XX, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular (Port. 105/2018).

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e complementa a Portaria Nº 105/2018, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Fabiolo Moraes Amaral

Diretor Geral

Campus Eunapolis

Portaria 013/2020